

PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. ALDEMIR JOSÉ DE ARAÚJO, Mat. 1223, servidor efetivo, função Assessor Administrativo, lotado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, suspensa por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 003/2021, **tendo em vista** a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 553/2020, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

